



PORTARIA Nº 0233/2022

SÚMULA "INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO E ORIENTAÇÃO NO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão permanente responsável pela condução e orientação do processo de Validação dos Cursos de Qualificação Profissional do quadro de Servidores do Município, de acordo com a Lei nº. 1.117/2016 de 31 de março de 2016, para o enquadramento dos servidores, que será composta por 03 (três) membros efetivos com nível de no mínimo graduação, seguintes membros:

I – FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO - Matrícula – 597– Nível Superior/ Especialista em Contabilidade Pública e Auditoria – atua como Assistente Técnico Administrativo.

II – KEITTY SUELLY OLIVEIRA GONÇALVES – Matrícula – 274 – Nível Superior/ Bacharel em Direito – Assistente Técnico Administrativo.

III – MELISSA SARZI SARTORI - Matrícula 1094 - Nível Superior/ Bacharel em Direito/ atua como Procuradora Municipal.

Art. 2º A comissão acima constituída deverá conduzir e orientar o processo de validação dos cursos, e os certificados serão deferidos ou indeferidos pela comissão;



Art. 3º Os trabalhos da referida comissão serão coordenados por um profissional eleito pelos seus membros.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº. 074/2020 de 27 de Fevereiro de 2020.

Itaúba MT, 20 de Abril de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/04/2022 a 19/05/2022.